

PORTARIA UNIFEBE nº 110/2020

**Exonera membro do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

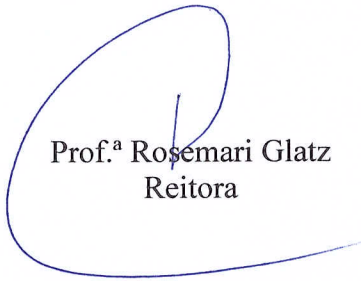
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ester da Silva Lima, da função de representante do Corpo Discente.

Art. 2º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 41/2020, de 24/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de outubro de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

